

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões  
Departamento de Alimentos e Nutrição

Memorando nº 035/2016 – DANut / Campus PM /UFSM

Palmeira das Missões, 31 de outubro de 2016.

De: Departamento de Alimentos e Nutrição/Campus PM/UFSM  
Para: Coordenadoria de Concursos/PROGEP


**Assunto: Data de Início de Concurso Público para Professor Adjunto**

Comunicamos que o Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I, na área de **Nutrição / Saúde Pública**, do Departamento de Alimentos e Nutrição do Campus Palmeira das Missões/UFSM, conforme Edital nº 116 de 11 de agosto de 2016, terá seu início no dia **05/12/2016, às 08h30min (horário de Brasília)**, com a presença obrigatória do(a)s candidato(a)s na **sala nº 320** do Prédio Principal do Campus, situado a Av. Independência, 3751, Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões-RS.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização do Concurso Público, munidos de **documento oficial de identificação, Memorial Descritivo, Currículo e a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos**, com a documentação comprobatória no seu formato original, e uma fotocópia fiel de cada documento, na ordem dos Grupos I, II e III. A Tabela de cada Grupo deverá ser preenchida a caneta pelo candidato, conforme a pontuação de cada item, e totalizada, seguida da assinatura do(a) candidato(a) certificando a veracidade das informações prestadas, conforme item 5.5 do Edital nº 116/2016. Salientamos que serão considerados apenas os títulos dos **últimos cinco anos**, conforme item 5.11 do referido Edital.

Determinamos que o **Memorial Descritivo e o Currículo, acompanhado da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos com toda documentação comprobatória, devem ser entregues ordenados, paginados e encadernados**. A paginação poderá ser feita de próprio punho.

Atenciosamente,

  
Prof.ª Dr.ª Greisse Viero da Silva Leal  
Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição  
Campus Palmeira das Missões / UFSM